

DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

(Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017)



O QUE É?

Comunicação da suspeita de determinada doença ou agravo a saúde feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde, ou qualquer cidadão.

POR QUÊ?

O Ministério da Saúde (MS) estabelece, por meio de portaria, a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e privados em todo o território nacional. Com base nas informações obtidas, ações podem ser programadas e realizadas. **Informação para ação.**

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES



- **PORTARIA Nº 4 DE CONSOLIDAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 – ANEXO 1 DO ANEXO V** – Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do Anexo 1 do Anexo V (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Art. 1º).
- **RESOLUÇÃO SES Nº 674 DE 12 DE JULHO DE 2013** - Redefine a relação de doenças e agravos de notificação compulsória no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- **RESOLUÇÃO SES Nº 1.296 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015** – Institui a notificação de gestantes com exantema por meio de FormSus.

COMO?



Notifique por meio de preenchimento da ficha de notificação (FN) específica do MS e informe o caso ao serviço de vigilância em saúde (SVS) da área para continuidade das ações de investigação epidemiológica. Acesse as FN e relação dos SVS no link: <http://prefeitura.rio/web/sms/exibeconteudo?id=871441>

A suspeita ou confirmação de eventos de saúde pública, doenças e agravos listados, de acordo com a portaria vigente, e/ou a notificação de surto, **são de comunicação obrigatória à autoridade de saúde**, realizada pelos profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados.

Telefones: 3971-1804 :: 3971-3040 :: 2976-1660
3971-1708 :: 3971-1710 (2ª a 6ª feira, das 8h às 18h)

E-mail: cievs.rio@gmail.com :: cvegvd.rio@gmail.com

Formulário no site: www.prefeitura.rio/web/sms



Notificação Imediata (até 24 horas)

- Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes
- Acidente por animal peçonhento
- Acidente por animal potencialmente transmissor da Raiva
- Botulismo
- Cólera
- Coqueluche
- Dengue – óbitos
- Difteria
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestantes
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika
- Doença de Chagas Aguda
- Doença Invasiva por "*Haemophilus influenzae*"
- Doença Meningocócica e outras meningites
- Doenças com suspeita de disseminação intencional:
 - a. Antraz Pneumônico
 - b. Tularemia
 - c. Varíola

- Doenças Exantemáticas:
 - a. Sarampo
 - b. Rubéola
- Doenças Febris Hemorrágicas Emergentes/Reemergentes:
 - a. Arenavírus
 - b. Ebola
 - c. Marburg
- Eventos Adversos Graves ou Óbitos Pós-vacinação
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à Saúde Pública (ver definição no art. 2º desta Portaria)
- Febre Amarela
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
- Febre do Nilo Ocidental e outras Arboviroses de importância em Saúde Pública
- Febre Maculosa e outras Rickettsioses

- Febre Tifóide
- Hantavirose
- Influenza Humana produzida por novo subtipo viral
- Leptospirose
- Malária na Região Extra Amazônica
- Poliomielite por Poliovírus Selvagem
- Peste
- Raiva Humana
- Síndrome da Rubéola Congênita
- Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
- Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus
 - a. Sars-Cov
 - b. Mers-Cov
- Tétano:
 - a. Acidental
 - b. Neonatal
- Varicela – caso grave internado ou óbito
- Violência Sexual e tentativa de suicídio

Notificação Semanal

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico
- Dengue – casos
- Doença aguda causada pelo vírus Zika
- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- Esquistossomose
- Febre de Chikungunya
- Hanseníase
- Hepatites Virais
- HIV/Aids – Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Adquirida
- Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV

- Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
- Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- Leishmaniose Tegumentar Americana
- Leishmaniose Visceral
- Malária na Região Amazônica
- Óbito:
 - a. Infantil
 - b. Materno
- Sífilis:
 - a. Adquirida

- b. Congênita
- c. Em gestante
- Toxoplasmose gestacional e congênita
- Tuberculose
- Varicela (conforme a Resolução SES Nº 674 de 12 de julho de 2013* é de notificação semanal).
- Violência: doméstica e/ou outras violências